

Aut- 383/2015
Proj- 451/2015
Gilvan Aragão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 16/12/2015
Presidente

LEI Nº 6.280

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE IGOR DIAS CUNHA LIMA
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **IGOR DIAS CUNHA LIMA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal